

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2105/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0183666/2025-16

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 19 de maio de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal Dona Maria de Paula Letro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), do Povoado de Porteira Grande, em Antônio Dias, para a R. São Sebastião Gonçalves de Lima, s/nº, Povoado de Porteira Grande, no mesmo município.  
SRE – Coronel Fabriciano

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/10/2025